



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5166/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS QUE APÓS EXAURIDOS OS RECURSOS TIVEREM SUAS CASAS DEMOLIDAS POR ORDEM JUDICIAL NA AÇÃO MOVIDA PELA CONCERTO ANTT NO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da inclusão das famílias que após exauridos os recursos tiverem suas casas demolidas por ordem judicial na Ação movida pela Concerto ANTT no benefício do aluguel social no Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

Essa medida se faz necesssária, tendo em vista, que famílias estão com Ordem de Despejo de suas casas, na Ação Judicial movida pela CONCERTO, mesmo durante a Pandemia, quando tais medidas jurídicas são proibidas, essa iniciativa em incluí-los no Programa do Aluguel Social é de extrema importância para minimizar os problemas que estão enfrentando.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2021

GILDA BEATRIZ
Vereadora